

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 205-A/1998 de 1 de Outubro

de 1 de Outubro

Considerando a importância de Angra do Heroísmo como centro de recepção/distribuição de fluxos turísticos na Região.

Considerando o interesse estratégico do Hotel Angra no contexto da oferta hoteleira terceirense numa conjuntura de reconhecida escassez de camas hoteleiras de qualidade.

Considerando que as acções que a Turotel - Turismo e Hotéis dos Açores, SA detém na Verdegolfe, SA, são um activo financeiro não relevante para a actividade operacional daquela empresa e cuja alienação poderá gerar liquidez importante para a exequibilidade do seu projecto de redimensionamento e viabilização.

Assim, por proposta do Secretário Regional da Economia e do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento ao abrigo da alínea h) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea g) do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13-A1971A, de 22 de Julho, o Governo Regional resolve:

1 - Autorizar a realização da despesa de 14 877 500\$, correspondente à aquisição de 27.500 acções de valor unitário de 541 \$00, detidas pela Turotel - Turismo e Hotéis dos Açores, SA na Verdegolfe - Campos de Golfe dos Açores, SA. O valor unitário das acções corresponde ao seu valor contabilístico à data de 31 de Dezembro de 1996.

2 - Aprovar a minuta do contrato a celebrar para o efeito entre a Região Autónoma dos Açores e a Turotel -Turismo e Hotéis dos Açores, SA.

3 - Designar o Secretário Regional da Economia para, em representação da Região Autónoma dos Açores, outorgar no referido contrato.

4 - As despesas a realizar ao abrigo da presente resolução serão processadas por conta do programa 7 - desenvolvimento do turismo, projecto 7.3 - investimentos estratégicos, do plano de investimentos para 1998.

5 - A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho do Governo, Santa Cruz das Flores, 3 de Setembro de 1998. - O Presidente do Governo, Carlos Manuel Martins do Vale César.